



CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA (IN Nº 001/CGE/2012)

EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PRIVADO

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/CGE/2012	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
1	Os Processos de Prestação de Contas devem ser encaminhados à CGE em 2 vias, sendo um original e uma cópia;	Art.5º			
2	Cada volume terá no máximo 200(duzentas) páginas numeradas em ordem cronológica e rubricadas pelo responsável pela numeração;	Art.5º			
3	Índice do conteúdo documental;	Art.5º § 1º			
4	Todos os demonstrativos contábeis deverão ser assinados por Contabilista, devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Contabilidade, e pelo Gestor ou Ordenador de Despesa, ou ainda, pelo Agente Responsável;	Art.5º § 2º			
5	Relacionar as informações do Gestor ou Ordenador de Despesas e dos Agentes Responsáveis pela gestão dos atos e fatos de natureza contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo estadual, na forma do Anexo III da Instrução Normativa nº 001/CGE/2012, bem como dos titulares e eventuais substitutos do DAF, da ASPLAN e do responsável pela gestão do Almoxarifado de bens móveis e imóveis, ou ainda, dos setores responsáveis por essas atividades;	Art.7º Parágrafo único	III		
6	Plano de Providências Permanente - PPP	Art.8º III b	V		



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO	IN N° 001/CGE/2012	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
7	Identificação da Entidade e Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício a que se refere a prestação de contas;	Art.8° III a			
8	Demonstrativo contendo a descrição das metas estabelecidas e das principais ações realizadas no período a que se refere a Prestação de Contas (no caso das Fundações Públicas de Direito Privado);	Art.8° III c	IV		
9	Balanço Patrimonial;	Art.8° III e 1			
10	Demonstração de Resultado do Exercício;	Art.8° III e 2			
11	Demonstração do Valor Adicionado;	Art.8° III e 3			
12	Demonstração de Fluxo de Caixa;	Art.8° III e 4			
13	Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados;	Art.8° III e 5			
14	Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido;	Art.8° III e 6	XXV		
15	Demonstrativo da Participação nos Lucros;	Art.8° III e 7	XXVI		
16	Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido do Exercício;	Art.8° III e 8	XXVII		
17	Prova da publicação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria ou dos Administradores e do Parecer do Conselho Fiscal ou justificativa, devidamente fundamentada, com a exposição dos motivos da falta de publicação desses documentos;	Art.8° III e 9			
18	Relação analítica das receitas;	Art.8° III e 10			
19	Relação analítica das despesas;	Art.8° III e 11			



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/CGE/2012	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
20	Parecer do Conselho Fiscal;	Art.8º III e 12			
21	Parecer e Relatório da auditoria externa;	Art.8º III e 13			
22	Demonstrativo consolidado das despesas com publicidade legal;	Art.8º III e 14	VI		
23	Demonstrativo consolidado das despesas com propaganda institucional ;	Art.8º III e 15	VII		
24	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;	Art.8º III e 16			
25	Demonstrativo da conciliação bancária de cada uma das contas correntes e de aplicação financeira;	Art.8º III f 1	VIII		
26	Extratos de todas as contas bancárias, do último mês do exercício;	Art.8º III f 2			
27	Termo de Conferência dos Valores em Caixa, em 31 de dezembro;	Art.8º III f 3			
28	Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no almoxarifado da Entidade;	Art.8º III f 4	XI		
29	Inventário físico dos materiais de consumo existente no almoxarifado;	Art.8º III f 5	XII		
30	Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos no exercício;	Art.8º III f 6	XIII		
31	Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos no exercício;	Art.8º III f 6	XIV		
32	Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados no exercício;	Art.8º III f 7	XXIII		
33	Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados no exercício;	Art.8º III f 7	XXIV		
34	Inventário físico dos bens móveis, em 31 de dezembro;	Art.8º III f 8	XXVIII		



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO	IN N° 001/CGE/2012	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
35	Inventário físico dos bens imóveis, em 31 de dezembro;	Art.8° III f 8	XXIX		
36	Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis da entidade;	Art.8° III f 9	XV		
37	Inventário geral das dívidas e obrigações existentes, em 31 de dezembro;	Art.8° III f 10			
38	Demonstrativo dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados, concedidos;	Art.8° III g 1	XXX		
39	Demonstrativo dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados, recebidos;	Art.8° III g 1	XXXI		
40	Demonstrativo dos auxílios, subvenções e doações, concedidos;	Art.8° III g 2	XVIII		
41	Demonstrativo dos auxílios, subvenções e doações, recebidos;	Art.8° III g 2	XIX		
42	Relação nominal dos administradores, com indicação dos honorários e vantagens financeiras recebidas da entidade, no exercício;	Art.8° III h 1			
43	Declaração, do Setor de Recursos Humanos da Entidade, comprobatória de que o Gestor ou Ordenador de Despesas apresentou a Declaração de Bens e Renda do exercício anterior ao que se refere a prestação de contas;	Art.8° III h 2			
44	Cópias dos Decretos de nomeação e/ou exoneração do Ordenador de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis.	Art.8° III h 3			